

## SÚMULAS DE PARECERES 407ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020

### CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

*Publicada no DOE/TO, nº 5769, de 20 de Janeiro de 2021*

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/009576 Parecer: CEE/TO - CLN Nº 374/2020 Relatora: Larissa Ribeiro de Santana Interessado: Centro Educacional Caminho Certo - Porto Nacional/TO Assunto: Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, no município de Porto Nacional/TO Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pelo Centro Educacional Caminho Certo, situado à Avenida Cuiabá, lotes 05, 06, 11 e 12, Bairro Vila Nova, em Porto Nacional, neste Estado. Esta proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência das medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19. Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.

PUBLIQUE-SE. Palmas, 14 de janeiro de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

